



C.M.V. Proc. Nº 735/15  
Fls. 02  
Resp. 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

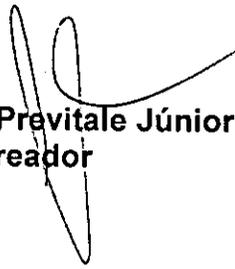
INDICAÇÃO No 433 /2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para o conserto do passeio público na esquina da Rua FRANCISCO GLICÉRIO X IGNÁCIO SPADACCIA.

Justificativa: Moradores das proximidades e o comerciante instalado há anos no local, tem procurado este vereador, relatando os transtornos causados pela remoção da árvore, destocamento e os inevitáveis danos causados naquele trecho do passeio público e solicitando o reparo urgente do mesmo, pois há vários meses, o local encontra-se intransitável, causando sérios riscos de acidentes, principalmente em crianças e idosos.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2015.

  
**Dr. Orestes Previtalo Júnior**  
Vereador